



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO EM
Data: 22/11/23
Órgão: DIÓCES/DOM

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº. 094/2022.

PROCESSO: 7492/2023

ID CIDADES/TCEES: 2022.025E0500001.01.0001

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o nº. 189.546 SSP-ES, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.022.942/0001-31, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, andar 1, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, representada neste ato, pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sr^a. VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 072.456.337-70 e Cédula de Identidade sob o nº 1.174.164 SSP ES, residente e domiciliada na Rua Ayres Xavier da Penha, nº 469, Centro, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LEANDRO MATOS DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.471/0001-18, sediada na Rua Jandira Almerita de Souza, nº 130^a, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga/ES, e-mail: viacaojandira2018@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **LEANDRO MATOS DE SOUZA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 104.665.267-25, residente e domiciliado na Rua Jandira Almerita de Souza, nº 130A, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, telefone: (27) 99944-5430, doravante denominado(a) **CONTRATADA**, ficam justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos 17 (dezessete) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e três (2023) O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterações, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 7492, em 26/09/2023, resolvem **PRORROGAR** o Contrato de nº. 094/2022, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial, Fundamento Artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.1 Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula décima e do valor na cláusula segunda, do Contrato N.º 094/2022, o qual refere-se à prestação de serviços de Transporte Escolar, para atendimento de alunos da zona rural do Município de Ecoporanga-ES, para o ano letivo de 2023/2024, conforme Pregão Eletrônico n.º 00036/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o contrato n.º 095/2022, prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e três (2023) e término em 30 (trinta) de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 262.937,64 (duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Conforme tabela abaixo:

LINHA	DESCRIÇÃO	KM TOTAL	DIAS LETIVOS	VEÍCULO	R\$ KM	R\$ TOTAL
LOTE 12						
20172108008	Pedra Bonita x Assentamento Miragem x Vila Nova x Centro - Alunos Especiais x EEEFIM Ecoporanga. (Vespertino) - PETE	10.914	204	41 Passageiros	R\$ 6,20	R\$ 67.666,80
20172108007	Rostange x Assentamento Miragem x EEEFIM Ecoporanga. (Matutino) Monitor - PETE	8.935,2	204			R\$ 55.398,24
20172108010	Miragem x Palmeiras x EEEFIM Ecoporanga. (Noturno) - PETE	7.038	204			R\$ 43.635,60
20172108032	Selé x Reginaldo x Patrimônio do Dois x Fazenda Levi Barbudo x EEEFIM Ecoporanga. (Matutino) - PETE	10.404	204	23 Passageiros	R\$ 9,25	R\$ 96.237,00
VALOR TOTAL						R\$ 262.937,64

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
33903932000 – TRANSPORTE ESCOLAR
159900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA: 037.

Parágrafo Único – No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender as despesas inerentes à esta contratação correspondente ao exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.1 Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
VANETE GREGÓRIO BATISTA SOUZA
CONTRATANTE

LEANDRO MATOS DE SOUZA
LEANDRO MATOS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF _____

2ª Ana Luíza Almeida Gomes CPF 444.562.027-94